

TERMO Nº. 047/2024.

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO que se faz ao contrato nº. 087/2023, celebrado entre a DAE S.A. - ÁGUA E ESGOTO e a empresa LIMP ACQUA - LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE CAIXAS DE ÁGUA LTDA., para a contratação de empresa especializada no fornecimento de serviço de mão de obra, materiais e insumos para limpeza e desinfecção de reservatórios de água tratada, caixas de água, caminhões pipa, canaletas de chafariz do Mundo das Crianças e demais instalações em atendimento aos parâmetros e condições previstos na Portaria do Ministério da Saúde 888 e ABNT NBR 5626.

Processo nº. 2.143/23

Pregão Eletrônico nº. 033/23

Pelo presente termo de aditamento contratual, a DAE S.A. - ÁGUA E ESGOTO sociedade de economia mista, com sede na Avenida Alexandre Ludke nº. 1.500 na Vila Bandeirantes no município de Jundiaí/SP., inscrita no CNPJ sob o nº. 03.582.243/0001-73, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, por seus diretores: Diretor Superintendente de Engenharia Valter Maia, portador do R.G. nº. 11.970.285 e do CPF/MF nº. 052.217.628-38, Diretor de Manutenção João José Viveiros, portador do R.G. nº. 9.815.540-4 e do CPF/MF nº. 015.598.178-10, e o gestor André Luís Francisco de Moraes, portador do R.G. nº. 21.853.681-1 e do CPF/MF nº. 180.598.708-90, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa LIMP ACQUA - LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE CAIXAS DE ÁGUA LTDA., localizada na Rua Gerônimo Bassi nº. 188 no Jardim Lago Azul I no município de Louveira/SP., inscrita no CNPJ sob nº. 16.600.495/0001-20 e Inscrição Estadual nº. 421.019.939.119, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por seu Sócio Administrador Francisco Rosa Maia, portador do R.G. nº. 9.310.160 e do CPF/MF nº. 866.519.518-15, de acordo com os atos e documentos contidos no processo administrativo nº. 2.143-6/2023 têm entre si justo e acertado o presente contrato, nos termos do que determinam a Lei Federal nº. 13.303, de 30 de junho de 2016 e alterações posteriores, o Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DAE S.A. e demais normas aplicáveis a este objeto, mediante cláusulas e condições a seguir enunciadas:

LIMP ACQUA - LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE CAIXAS DE ÁGUA

Processo nº. 2.143/23

Pregão Eletrônico nº. 033/23

Termo nº. 047/24



+55 11 4589-1300



daejundiai.com.br



CEP 13.214-020



I- Conforme artigo 144, § 2º do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios, fica por força do presente termo, concedido 24,53% em acréscimo ao objeto do contrato, presumindo-se o valor de R\$ 88.200,00 (oitenta e oito mil e duzentos reais).

II- Em decorrência do presente aditamento, a cláusula 6.1. do contrato originário tem seu valor atualizado em R\$ 447.652,95 (quatrocentos e quarenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e noventa e cinco centavos).

III- Ficam ratificadas no que não colidirem com este termo, as demais cláusulas do contrato nº. 087/2023 assinado em 01 de agosto de 2023.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, para todos os efeitos de direito.

Jundiaí, 28 de maio de 2024.

a) p/contratante:

DAE S.A. - ÁGUA E ESGOTO


DIRETOR SUPERINTENDENTE DE ENGENHARIA

CPF/MF: 052.217.628-38


JOÃO JOSÉ VIVEIROS

DIRETOR DE MANUTENÇÃO

CPF/MF: 015.598.178-10


ANDRÉ LUIS FRANCISCO DE MORAES

CHEFE DA SEÇÃO DE DESINFECÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES.

CPF/MF: 180.598.708-90



b) p/contratada:

LIMP ACQUA - LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE CAIXAS DE ÁGUA LTDA.

[REDACTED]
FRANCISCO ROSA MAIA

SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF/MF: 866.519.518-15

[REDACTED]

[REDACTED]



LIMP ACQUA - LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE CAIXAS DE ÁGUA LTDA.

Processo nº. 2.143/23

Pregão Eletrônico nº. 033/23

Termo nº. 047/24

3/8



+55 11 4589-1300



daejundiai.com.br



Av. Alexandre Ludke, 1500
Vila Bandeirantes - Jundiaí - SP
CEP 13.214-020

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: DAE S.A. - ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADA: LIMP ACQUA - LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE CAIXAS DE ÁGUA LTDA.

TERMO Nº: 047/2024.

OBJETO: Fornecimento de serviço de mão de obra, materiais e insumos para limpeza e desinfecção de reservatórios de água tratada, caixas de água, caminhões pipa, canaletas de chafariz do Mundo das Crianças e demais instalações em atendimento aos parâmetros e condições previstos na Portaria do Ministério da Saúde 888 e ABNT NBR 5626, por um período de 12 (doze) meses.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a- O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b- Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº. 01/2011 do TCESP;
- c- Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº. 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d- As informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP”, nos termos previstos no artigo 2º das Instruções nº. 01/2024, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);
- e- É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre



2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jundiaí, 28 de maio de 2024.

- AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO / ENTIDADE

Nome: **Walter da Costa e Silva Filho**

Cargo: **Diretor Presidente**

CPF/MF: [REDACTED]

Assinatura: [REDACTED]

- RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISINEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nome: **Walter da Costa e Silva Filho**

Cargo: **Diretor Superintendente de Engenharia em substituição**

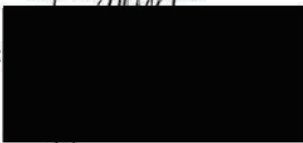
CPF/MF: [REDACTED]



Assinatura: [REDACTED]

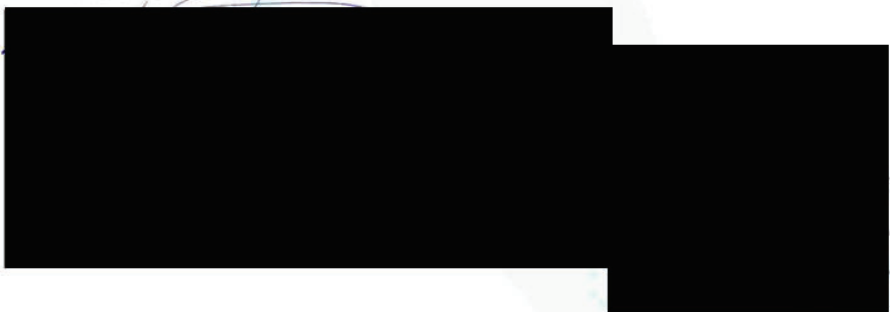


RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

P/CONTRATANTE: DAE S.A. - ÁGUA E ESGOTO.

Nome: **Valter Maia**
Cargo: Diretor-Superintendente de Engenharia
CPF/MF: 052.217.628-38
Assinatura: 

Nome: **João José Viveiros**
Cargo: Diretor de Mananciais
CPF/MF: 
Assinatura: 

Nome: **André Luís Francisco de Moraes**
Cargo: Chefe da Seção de Desinfecção e Higienização de Instalações
CPF/MF: 180.598.708-90
Assinatura: 




PELA CONTRATADA: LIMP ACQUA - LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE CAIXAS DE ÁGUA LTDA.

Nome: **Francisco Rosa Maia**

Cargo: **Sócio Administrador**

CPF/MF: **866.519.518-15**

Assinatura: 

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE: DAE S.A. - ÁGUA E ESGOTO.

Nome: **João José Viveiros**

Cargo: **Diretor de Manutenção**

CPF/MF: **016.598.178-1**


Assinaturas:  

GESTOR DO CONTRATO: DAE S.A. - ÁGUA E ESGOTO

Nome: **André Luís Francisco de Moraes**

Cargo: **Chefe da Seção de Desinfecção e Higienização de Instalações**

CPF/MF: **180.598.708-90**

Assinatura: 



DEMAIS RESPONSÁVEIS:


- TIPO DE ATO SOB SUA RESPONSABILIDADE:

- PARECER JURÍDICO

Nome: **Thiago Campos Destro**

Cargo: Advogado

CPF/MF: 313.897.048-66

Assinatura: 

- TIPO DE ATO SOB SUA RESPONSABILIDADE:

- PREGOEIRO

Nome: **Israel Luiz da Silva**

Cargo: Encarregado de Licitações

CPF/MF: 229.084.088-21

Assinatura: 